

# O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

ANNO XIV

**Condições da assignatura:**  
Anno, sem estampilha, 12000 rs. Com estampilha 13300 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte) 25500 rs. Não se restituem originaes. A redacção não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados ou com qualquer signal ou pseudonymo.

TYPOGRAPHIA  
RUA DA NOGUEIRA—ESPOZENDE  
Editor—Antonio da Costa Eiras  
DOMINGO, 21 DE JANEIRO DE 1906.

**Annuncios (Secção competente).**  
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs. Communicados, ou reclames, 40 rs. a linha. Os assignantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial.

N.º 790

## A PESCA

Como os nossos estimaveis leitores tiveram occasião de presenciar, os pescadores da nossa ribeira ficaram contentissimos com a decisão tomada pelo dignissimo delegado de marinha d'este porto, ex.<sup>mo</sup> snr. José Paschoal, porque viram attendidas as suas justas reclamações e a lealdade com que aquelle funcionario procedeu na constituição dos grupos para a pesca de lampreias e saveis por meio de estacada dentro da área da jurisdicção maritima.

Ninguém desconhece que os pescadores da ribeira de Espozende, cujo numero é superior a cem, estão privados de, nos mezes invernosos, exercerem a sua industria do alto, e, por isso mesmo, tem necessidade de voltar-se para a pesca fluvial, quando não queiram morrer de fome.

As praticas de longa data, estabelecidas n'esta localidade, ha mais de cem annos, dão aos nossos pescadores o indiscutivel direito de se aproveitar da pesca da lampreia por meio de estacada, o que estorvava sobremaneira os pescadores d'aguas doces.

Grandes foram as discordias havidas entre uns e outros pescadores, e, algumas vezes, os profissionaes, soffreram as consequencias de um odio velho que *alguem* lhes votava.

Os pescadores da nossa ribeira recorreram muitas vezes aos homens de mais respeitabilidade e influencia politica do nosso meio, para lhes patrocinar a sua causa, mas... a indifferença e o pouco caso tornou-se evidente.

Tudo correu a bel-prazer de meia duzia de capitalistas da vizinha freguezia e continuaria sempre o abuso se por feliz acaso não viesse tomar conta da delegação maritima d'este porto o ex.<sup>mo</sup> snr. José Paschoal, funcionario digno, recto e justiceiro que, pondo de parte todas as anomalias, seguiu o caminho do dever e da justiça, acabando com rotinices que em nada aproveitavam á Fazenda Publica.

E' preciso que os nossos pescadores saibam quem foram as pessoas que se puzeram a seu lado e lhes pugnou pela justiça que lhes assistia.

E' preciso que essa classe desprotegida saiba agradecer aos politicos, que lhes vão á porta pedir votos, os bons serviços que lhes tem dispensado e pagar-lhes com a mesma indifferença com que elles patrocinarão a sua causa.

E' preciso, é mesmo necessario, que a classe piscatoria veja no ex.<sup>mo</sup> snr. José Paschoal um funcionario recto e justiceiro, que decidiu favoravelmente a sua reclamação e a quem devem agradecer.

N'estas condições damos abaixo publicidade a um valioso documento de s. ex.<sup>a</sup>, que lhe faz honra ao mesmo tempo que ensina o caminho que *alguem* devia ter seguido. Eil-o:

«... Snr. redactor do jornal «O Povo Espozendense»

Tendo lido um artigo intitulado «A pesca», ligado ao meu humilde e modesto nome, no jornal que v... mui sensata e desinteressadamente advoga a causa tão justa como meritoria das classes pobres e tambem humildes, como é sem duvida a classe piscatoria, digna de melhor sorte; eu que tendo sido nomeado em portaria de 12 do mez findo e assumido em 2 do corrente o cargo de delegado maritimo n'esta localidade, era dever meu estudar a melhor maneira de acabar com as anomalias até então commettidas, e de fazer inteira justiça, dentro dos limites que a lei determina, pela forma mais equitativa e imparcial, e, se o não fizesse, commetteria decerto um grande erro e mesmo um crime de lesa-humanidade.

...Snr., o que eu fiz, fal-o e fazel-o-hia outro talvez com mais acerto; mas o que posso garantir a v... é que empreguei todos os meus esforços, a minha solicitude allia-da a boa vontade para conseguir os fins que deram em resultado a organisação dos grupos para a pesca da lampreia e do savel no anno corrente, sem um unico protesto, antes pelo contrario, a contento de todos.

Antes de terminar sou obrigado a dizer a v... que farei, enquanto forças tiver, a diligencia de proteger a classe cuja administração me está confiada e pela qual tenho obrigação restricta de velar, pois que não vim para

aqui exercer o nefando mister de verdugo d'uma classe indefeza e pobre que tem soffrido com paciencia as agruras de um rigoroso inverno, e será para mim um immenso prazer se durante a minha gerencia aqui, não tiver de recorrer a expedientes, para mim bem repudiaveis, para fazer cumprir uma ordem ou determinação superior.

Vou terminar, ...snr., mas antes de o fazer desejo que v... seja o interprete do meu muito reconhecimento pelo valiosissimo auxilio prestado pelo ex.<sup>mo</sup> snr. Antonio da Costa Eiras, que de boamente se dignou prestar-me os serviços já descriptos no jornal que v... se digna redigir e pode dizer-se, sem receio de desmentido, que é um prestimoso e incansavel protector da classe piscatoria, possuindo muitos e uteis conhecimentos da vida do mar, enaltecendo sobremaneira os serviços por mim prestados com o seu valimento, pois nada mais fiz do que ser justiceiro e benevolo simultaneamente.

Outrosim tambem não sou menos grato e reconhecido aos dignos correspondentes dos jornaes «Seculo» e «Noticias de Lisboa» os quaes tambem fizeram referencias mui lisongeiras aos serviços por mim prestados.

Receba v... um cordeal abraço como penhor do mais grato reconhecimento que já mais poderei esquecer.

De v..., etc.,

Esposzende, 14 de janeiro de 1906.

José Paschoal.  
Guarda marinha auxiliar.

SECÇÃO DA COMMISSÃO DO CENTENARIO

Centenario de Antonio Rodrigues Sampaio

SUBSCRIPÇÃO

ABERTA N'ESTE JORNAL

PARA O MONUMENTO A ERIGIR A

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO

no largo do mesmo nome

N'ESTA VILLA

Redacção do Povo Espozendense	105000
Redacção do Diario de Noticias	205000
Redacção do Seculo	205000
Redacção do Commercio	12000
Redacção do Noticias do Norte	55000
Redacção do Franco Liberal	25500
Redacção do Noticias de Lisboa	1005000
Somma	1585500

Fica, pois aberta n'este jornal a referida subscrição e pedimos a todos os nossos collegas se não esqueçam de nos enviar para esta redacção, todos os numeros dos seus jornaes em que se refiram a esta commemoração.

Tem já correspondido ao nosso convite, incitando-nos e encorajando-nos os seguintes jornaes:

e Lisboa: «Diario de Noticias», «Seculo», «Dia», «Correio da Noite», «Jornal do Commercio», «Folha Nova», «Mala da Europa» e o «Independente».

Do Porto: «O Commercio do Porto», «Primeiro de Janeiro», «Jornal de Noticias», «Norte», «Diario da Tarde» e «Palavra».

De Braga: «Noticias do Norte» e «Correspondência do Norte».

De Vianna: «Aurora do

Lima», «Minho» e «Mocidade».

De Barcellos: «Folha da Manhã», «Commercio de Barcellos» e «Deus e Patria».

De Villa Franca de Xira: «Echos do Ribatejo» e «Villafranquense».

Do Fundão: «Folha do Fundão».

De Espinho: «O Defensor de Espinho» e «Gazeta de Espinho».

De Montemor-o-Novo: «A Folha do Sul».

De Villa Nova de Famalicão: «O Regenerador» e «Estrella do Minho».

De Caminha: «Jornal Caminhense».

Da Figueira da Foz: «Gazeta da Figueira».

Aldegallega: «O Domingo».

De Alemquer: «Damião de Goes».

De Chaves: «A Voz de Chaves».

De Paredes de Coura: «Voz de Coura».

Das Caldas da Rainha: «O Circulo das Caldas».

De Fafe: «A Verdade».

De Ponte do Lima: «O Commercio».

De Penafiel: «O Commercio de Penafiel».

De Santo Thyrsó: «O Thyrsense».

De Almada: «O Puritano».

De Villa Real: «O Villarealense».

De Anadia: «Jornal de Anadia».

De Aveiro: «Os Successos».

Dos Arcos de Val de Vez: «Correio dos Arcos».

De Paços de Ferreira:

«Jornal de Paços de Ferreira».

De S. Pedro do Sul: «O Vouga».

De Villa do Conde: «O Partidario».

Arganil: «Franco Liberal».

## INTER AMICOS...

( CARTAS A UM PROFESSOR )

IX

Meu caro amigo

Não quebro lanças pelo assumpto que, n'esta sua ultima carta, é motivo dos seus justos reparos. Estamos de accordo.

A meu ver, entre nós, as escolas do sexo masculino, regidas por senhoras, não trazem senão desvantagens.

Quer argumentar, para o caso, com o que se passa nos Estados-Unidos ou nos paizes do norte da Europa, é evidentemente manifestar uma deploravel ignorancia dos usos, costumes, historia e capacidade ethica d'esses povos.

Na America, por exemplo, para citar esta grande e poderosa nação, hoje tanto em fóco, a mulher é uma intemerata e digna batalhadora, com uma personalidade fortemente accentuada, capaz de abrir caminho pela vida fóra, com o sorriso nos labios e o olhar cheio de fé, dispensando por completo o falso e, não raro, oneroso amparo do homem.

Por instincto, por educação e pelo respeito de que constantemente se vê cercada, ella sabe avaliar e comprehender que a sua importancia não é ficticia, simplesmente decorativa, mas antes derivada da propria constituição social.

Não é uma criação ideal, como para o francez ou o italiano, ou um simples objecto de prazer, como para o sensual turco: é uma digna cooperadora na grandeza da sua patria; é uma trabalhadora, que marcha hombro a hombro com o homem na conquista da felicidade, sentindo-se apta para os mais decididos commetimentos e pra os mais arrojados sacrificios.

Só contando com o seu esforço pessoal, com a sua intelligencia e com a sua indomavel vontade, ella é bem a digna e genuina representante d'esse grande povo, para quem o *impossivel* é uma palavra sem sentido. E por isso mesmo o americano, desde bem cedo, acostuma-se a respeitá-la e a venerá-la, em qualquer condição de vida, considerando a o mais bello producto da sua assombrosa civilização.

«Nos Estados-Unidos, a mulher é rainha—é um axioma americano.» E entre nós, entre



## LITTERATURA

## ADEUS

Minha doida andorinha, ai, volve, volve  
Ao ninho, que deixaste abandonado,  
Nem tu sabes o mal que me fizeste,  
O tormento que por ti tenho passado.

Depois que tu partiste, a desventura  
Sentou-se nos degraus da minha porta,  
Vem depressa, por Deus, afugental'a,  
Vem dár vida á mihi'alma que está morta.

Pois não vês a natura sorridente  
N'um sonho ideal e perfumado,  
A beijar as campinas verdejantes  
Como noiva gentil no seu noivado?

Anda, pois, aquecer com os teus carinhos  
Minh'alma, em desalento abandonada,  
Vem completar a 'strophe seductora,  
Que tu deixaste, apenas, começada.

Deixa beijar a tua mão divina,  
Nivea, mais branca, que a neve pura,  
Essa mão que foi sempre o meu encanto,  
Que eu beijei com transportes de ternura.

Vem comigo passar as noites lindas.  
Como outr'ora no mais suave enleio,  
P'ra dormir embalado nos meus sonhos,  
E aspirar o perfume do teu seio:

. . . . .  
. . . . .  
. . . . .

Minha doida andorinha, ai, volve, volve  
Ao ninho, que deixaste abandonado,  
Nem tu sabes o mal que me fizeste,  
O tormento que por ti tenho passado.

Manoel Roças.

## LÁ E CÁ...

(Jure fidelidade)

—Mas diga-me, compadre, vocemecê julga-se nas condições de exercer esse cargo marítimo?

—Julgo sim, snr., porque, além das minhas habilitações litterarias, possuo inscripção marítima e tenho nada menos de tres viagens de longo curso como marinheiro com pratica de official de marinha mercante e diários devidamente rubricados em todos os consulados nos portos estrangeiros onde os navios tocam.

—Isso deve ser motivo de preferencia, compadre, mas... você tem tanta gente contra si, que receio não faça nada.

—E' o mesmo, compadre, é o mesmo, porque eu ainda sou novo (pois conto apenas 35 annos de idade) e por isso posso esperar que os marinheiros da armada, reformados, se reformem de uma vez para sempre, e, depois, já se sabe, depois, volto a concorrer ao logar. O compadre comprehende-me?

—Comprehendo, perfeitamente, apesar de que o compadre não deve esperar por sapatos de defuntos e, se vê que o logar lhe serve, ponhasse em campo e trabalhe para conseguir o despacho, do contrario é o diabo, é o diabo, e a agua-benta é pouca para elles.

—Não é tanto assim, compadre, não é tanto assim, porque eu sei manobrar perfeitamente um escaler, e, como o compadre sabe, desde que a gente tem competencia para fazer uma manobra que agrade a quem superintende em taes serviços, é isso o bastante para eu obter o que quero.

—Pois, compadre, manobre e manobre bem, fazendo o de maneira a ser obtido na sua justa pretensão, porque isso é o meu unico e principal desejo; mas, se vê que o meu limitado prestimo pôde influir n'essa coisa, aqui me tem ás suas ordens prompto a metter mãos á obra.

—Eu, como não sei a influencia que o compadre tem, nada lhe posso pedir, até mesmo porque você dá se muito e muitissimo com o *esteireiro* e elle é, ao que me dizem, um dos concorrentes...

—Pois ahi está, compadre, pois ahi está um elemento poderoso a estorval-o e que eu posso pôr ao lado sem muito custo.

—Então, se o compadre me quer fazer esse favor, faça com que o *esteireiro*, que já está bem recompensado com as gorjetas que vae recebendo extraordinariamente, de extranhas proveniencias, fique fóra do combate para que eu possa mais desafogadamente alcançar a minha pretensão. O compadre compromette-se a fazer isso?

—Comprometto sim, meu compadre, e oxalá que vocemecê seja feliz e breve lhe venha o despacho. O compadre ainda não sabe o prazer que eu tinha em vel-o todo garbozo, agarrado ao leme do escaler e manobrar sobre

os povos latinos, o que é a mulher?... Uma pobre companheira que nos concerta as piugas ou nos prepara o jantar, ou ainda um objecto de adorno que expomos nos salões... para fazer ferro aos amigos. A's vezes, acontecem casos imprevisos... pequeninas e galantes empresas... Mas adeante.

Em todo caso, a verdade é que a mulher latina, em regra, não se impõe pela energia do character, pela decisão e persistencia da vontade, pela firmeza e serenidade em encarar a vida.

A mulher latina não é uma batalhadora, é uma flôr—e toda a sua aspiração se resume em arranjar um bom casamento, que a deixe medrar n'uma doce atmosphera de paz, de quietude...

Ora uma mulher d'estas, sonhadora e romantica, sem energia, amaviosa, sempre inclinada á compaixão, será aptada, porventura, para educar rapazes, para preparar, com proveito, homens, que mais tarde se imponham pelas suas fortes qualidades, pela sua inquebrantavel energia moral, por um seguro criterio, por uma noção exacta da vida? Não me parece.

Por outro lado, e isto é importantissimo, não devemos esquecer, que o educando anglo-saxão, é dotado de um espirito de disciplina e de um respeito pela lei, pelo principio da auctoridade, que o torna facilmente dirigivel, sem receio de esbarrarmos com essas *trças*, com essas pequenas revoltas mysteriosas, a que o estudante portuguez é tão atreito.

O pequeno estudante portuguez, em regra, só conhece uma auctoridade, mas essa temerosa, valha a verdade—é a palmatoria.

Eu bem sei que a mulher dispõe de superiores qualidades ensinantes, não o nego; mas tambem creio que, educando creanças de mais de sete annos, o seu trabalho, socialmente fallando, resultará inútil, senão prejudicial. Póde, é certo, a creança tornar-se mais meiga, capaz de maior abnegação, desenvolver em superior grau as suas qualidades affectivas; mas, por Deus! isso não basta.

O homem moderno, para se pôr em real destaque, não pôde viver unicamente do sentimento e da imaginação: ha de viver, principalmente, da razão e da vontade.

Assim, que uma professora eduque meninas, está bem; que seja uma escola mixta, ainda se comprehende; mas que dirija uma escola masculina—nunca!

Contra isto é que eu protesto, como o meu amigo. E não pensemos em trazer, como argumento, o exemplo dos Estados-Unidos. Esse exemplo não colhe, pela razão simplicissima de que o anglo-americano não é o portuguez.

Adeus. Creia-me  
mt.º affd.º e obrig.º  
12—1—906.

João Ninguém

## CÁ E LÁ...

(Sem medo da cadeia)

—Mas o compadre sabe perfeitamente que eu sou um remendão não só de sapatos, mas até faço outros concertos de muito interesse para a Humanidade.

—Pois olhe, compadre, eu não comprehendo como você, sendo um homem instruido, com

exame de instrucção primaria e que tem exercido certos cargos de responsabilidade como, por exemplo, solicitador, escrivão de paz e regedor, se sujeita a essa miseria de botar tombas e remendos nos sapatos alheios.

—Ora, compadre, você parece que não percebe o que lhe estou dizendo. Eu, n'uma terra como esta, falha inteiramente de recursos, que não dá margem á gente viver honrada e honestamente pelo seu trabalho, a consequencia é que outro remedio não ha senão a gente agarrar-se ao primeiro elemento de vida que encontre, e, este é, como está vendo, botar tombas e mais tombas no calçado alheio e até no proprio corpo d'aquelles que, não sendo nada na ordem das coisas, pretendem fazer pouco na miseria dos outros.

—Então o compadre, pelo visto, está disposto a remendar o physico dos outros. Não é assim, compadre?

—Eu, já se sabe, vejo-me diariamente preterido por individuos sem merito, sem dignidade e que trazem as unhas todas emporcalhadas de maroteiras que praticam constantemente, sem embargo de ninguem, mas que prejudicam o alheio. E n'estas condições e visto que de nenhuma outra forma posso desafogadamente empregar com vantagem o meu saber, eu, compadre, vejo-me na dura necessidade de remendar a farpella d'aquelles que prevaricam. Enterro lhes a sovela no sapato até onde custou dinheiro!

—Mas isso, compadre, vae ferir o respeitavel pé de muitos *respeitaveis* senhores da situação?

—Pois isso é verdade, compadre, e ninguem o pode contestar, mas, a verdade, compadre, é que esses *respeitaveis* senhores não-de convencer-se de que, um *mosquito* só, chega para fazer suar um *boi*. E, compadre, enquanto elles se não convencerem de que a competencia nunca pode nem deve ser preterida em favor de simples pescadores de *aguas turvas*, que simplesmente tem a recommendal-os a mentira, o embuste, a adulação e a ladroeira, eu, compadre, eu estarei sempre de atalaya e prompto a combater aquelles individuos que, não sabemos com que direito, querem e pretendem dar as cartas cá n'este pequeno torrão que se chama Espozende.

—Sim, é verdade; o compadre tem milhares de razões, mas o que é certo é que *odio de velho não cança* e, por isso, a perseguição á sua pessoa há-de estender-se a travez das gerações;—sim você há-de ser odiado até mesmo depois de morrer!

—Mas, compadre, que mal faço eu a essa gente? Elles acham-se mal com os meus causticos? Pois não é verdade tudo quanto digo e escrevo contra esses *ladrões*?

—Pois é, compadre, lá isso é, mas esses remendos... São o diabo, são o diabo, e, já se sabe, o resultado não é bom. Eu bem sei que você, compadre, tem milhares de razão e pugna tão só pelas causas justas, mas o diabo é empregar doutrinas que não servem para os taes amigos de *Peniche*! O compadre percebe-me?

—Eu percebo, perfeitamente, e, é justamente por isso, que continuo a dizer que, enquanto se não dêr a Cezar o que é de Cezar, enquanto se não pozer de

parte certos milhafreiros que levam toda vida a viver d'aquillo que outros ganham e não se reconhecer o direito que outros tem, pelos bons serviços prestados á politica e á Humanidade e garantir-se-lhe um meio de vida, eu, respeitavel compadre, eu, heide pôr os pontos nos *iii*, sem medo nem receio que me mettam na cadeia.

E tenho dito compadre.

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 30 de dezembro de 1905.

Presidencia do sr. Antonio d'Almeida Paschoal, secretariado pelo sr. José d'Abreu.

Presentes os snrs. Ramalho, F. Lima, Portella, e Sá Lopes.

—Lida e approvada a acta, em minuta, da sessão anterior.

## Officios:

Um do sr. administrador pedindo para ficar á sua disposição o zelador-mór, para coadjuvar a policia. Inteirada e attendido o pedido.

Outra da mesma procedencia, pedindo uma copia da acta da sessão de 31 de dezembro de 1901, na parte relativa ás dividas passivas. Inteirada e resolveu satisfazer a requisição.

Quatro, dos regedores de de Mar, Belinho, Gemez e Villa Chã, apontando, em resposta ao pedido d'esta Camara, os caminhos que mais precisam de concertos. Inteirada.

## Requerimentos:

Um de Manoel Gomes dos Santos, de Rio Tinto, pedindo licença para depo-

sito de materiaes. Que a Junta parochial respectiva informe.

Outro de Manoel Martins, de Gemez, pedindo licença para metter 4 peões de pedra no caminho publico. Que a Junta parochial respectiva informe.

E outro de José Alves das Almas, de Curvos, pedindo licença para reformar um portal, uma parede e fazer uma servidão, bem como alinhamento Deferido.

## Deliberações:

Resolveu applicar a prestação de trabalho de Villa-Chã, Gemez, Belinho, Mar e Fonte-boua, no concerto de varios caminhos e nas estradas municipaes.

Resolveu proceder a relaxe dos fóros e contribuições directas.

## Alinhamentos

Foi dado o alinhamento requerido por Paulino Eiras, de Fonteboa.

## Pagamentos:

Autorisou varios pagamentos, até 30 do corrente.

Resolveu mandar proceder á feitura de uma pontelha e um aqueducto no rego da Fonte, em Gandra, encarregando da sua fiscalisação o snr. vereador Portella.

Autorisou a presidencia a assignar, em nome da Camara, todas as escripturas de fiança que os cabreiros pretendam celebrar, bem como a escriptura-de arrendamento da casa para a escola de Gandra.



o Cavado mettendo ferros aos seus inimigos!

—E não era preciso agulha de marear, compadre, porque eu conheço todos os valores dos rumos e até sei fazer um calculo pelo chronometro e outras coisas indispensaveis ao bom navegador. Olhe, vocemecê não sabe quem foi o meu mestre?

—Eu não, compadre, mas desejava saber-o pela simples razão de que, a meu ver, ninguém como você aqui possui as aptidões para exercer esse cargo.

—Pois olhe, compadre, o meu mestre, ou antes, o meu respeitavel professor foi o sr. Luiz Nunes Novo, vulgo o piloto da frita, que ainda vive e mora cá em Espozende e a quem todos lhe fazem as mais lisonjeiras referencias.

—E, diga-me, compadre, esse homem do mar tambem lhe ensinou a observar o sol, a lua, as estrellas e, emfim, todos os planetas do orbe celeste?

—Se ensinou! Elle, compadre, quando muitas vezes estava entre a quarta e a meia partida, fazia-me ver estrellas ao meio dia!

—Como assim, compadre?

—Porque elle, quando estava, como já disse, entre a quarta e a meia partida, não se fazia entender—tinha a lingua meia presa e não se aguentava no balanço. O compadre percebe-me?

—Parece-me que percebo alguma coisa, quero dizer, percebo que elle não se aguentava no balanço, podendo d'ahi resultar um erro de calculo, visto que a observação não podia ser perfeita.

—Pois enganou-se o comdre, porque elle, o meu mestre e amigo, soltava um rumo com tal precisão que poucos conheço que o excedesse. As suas derrotas eram invejadas por todos.

—Então, pelo que vejo, o compadre conhece perfeitamente a nautica, não é verdade?

—Conheço, sim, meu compadre. Sei soltar um rumo; sei quartear milhas; sei fazer um calculo do chronometro; sei observar o sol; sei conhecer as correntes d'agua; sei botar a barquinha; sei pôr ponto no mappa; sei metter o leme para virar de bordo, dando primeiro salto ao panno da proa, e, emfim, tudo que é indispensavel a um bom marinheiro.

—E tambem sabe cozer panno e riscar uma vela?

—Ora se sei! Até a risco e corto sob as regras do *pe-tipé*.

—Muito me diz você, compadre, muito me diz você!

—E olhe, compadre, eu tambem conheço alguma coisa de astronomia.

—Bem, bem, compadre. Você deve ser o preferido para o logar que vae ser posto a concurso, se é que mais uma vez os santos homens da politica lhe não cortarem as bases.

—Faciencia, compadre. paciencia. Que lhei-de fazer?

—Faça o que todos fazem.

—O que, compadre?

—Juramento de fidelidade.

—A quem, compadre?  
—Ao Rei da terra.  
—Pois vou pensar n'isso, compadre.  
—Pois então pense e pense bem.

**Um sangue pobre**

Com 15 trilliões de globulos vermelhos o vosso sangue é pobre e encontraes-vos anemicos e fracos. O sangue de um homem de boa saude contém 25 trilliões de globulos vermelhos. O sangue com poucos globulos vermelhos assemelha-se á agua. O homem, a mulher ou a criança que têm o sangue como a agua, assemelham-se dentro em pouco a um cadaver.

Que se deve fazer, para ter sangue puro, vermelho, rico em globulos vermelhos?

Tomar as Pilulas Pink. As Pilulas Pink têm a especialidade de dar sangue. Combatem a fraqueza sob todas as formas, dão cores e forças, desenvolvem o appetite, facilitam as digestões tonificam os nervos.

O sr. Joaquim Mario da Silva Junior, morador na Rua do Principe Real, n.º 819, na cidade do Porto, escreve-nos:

«Atte-to a efficacia das Pilulas Pink contra a anemia. Soffri todas as perigosas consequencias d'essa doença, e as Pilulas Pink fôrão o unico medicamento capaz de me livrar d'ellas. Todos os outros se mallograram. A pallidez, a fadiga, a falta de appetite e de forças que sentia, a insomnia, as más digestões, a impossibilidade de fazer o mais pequeno trabalho, tudo desappareceu o mais rapidamente possível, depois que fiz uso das Pilulas Pink. Fortificou-se-me o sangue e as forças voltaram-me por completo.

**Pilulas Pink**

As caixas vendidas em Portugal devem apresentar exteriormente uma etiqueta indicando conterem um prospecto em lingua portugueza. As caixas que não tiverem esta etiqueta deverão ser recusadas.

A um medico foi couitado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink que forem pedidos aos srs. James Cassels e Cia, na cidade do Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão a venda em todas as pharmacias pelo preço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Deposito geral para Portugal, James Cassels & C.ª, sucessores, Rua Mousinho da Silveira, 85, Porto.

**O Emplasto Peitoral de Cereja de Ayer**

Não apparecem até hoje um emplasto que possa comparar-se com este.

Nenhum emplasto possui taes ingredientes para alliviar dores.

Nenhum emplasto reduz como este as inflamações.

Nenhum emplasto fortalece tanto.

E nenhum emplasto tambem se vendeu até agora por tão modico preço, contendo ingredientes tão dispendiosos.

Acima de tudo, este emplasto cura.

Cura completamete. Cura radicalmente. Domina as dôres. Acalma a inflamação. Allivia a congestão. Fortalece os sitios debilitados.

O emplasto Peitoral de Cereja do Dr. Ayer deve empregar-se sempre que houver dôr, inchamento, congestão, inflamações ou fraqueza da parte.

Ainda que não contenha uma particula de opio ou choral, de brometos ou chocaina, exerce um maravilhoso effeito nas dôres.

Supporta as juntas enfraquecidas e assim faz prescindir do incommodo de ligaduras elasticas ou emplastos de gesso.

Dá um vigor consideravel em fraqueza de costas, tira a congestão ou inflamação dos rins.

Exerce uma influencia benefi-

ca. Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & C.ª. Lowell, Mass. U. S. A. Venda nas boas pharmacias e drogarias.

**Veja-se a 4.ª pagina.**

**Pescaria**

Os pescadores da nossa ribeira sahiram barra fóra a fim de ver se colhiam alguma pesca do alto.

**Lampreias**

Já appareceram algumas lampreias no Cavado, embora em numero limitado.

**Santo Amaro**

Tem logar hoje, na freguezia de Belinho, d'este concelho a romaria ao Santo Amaro, advogado das pernas e braços—a qual é a primeira que se realisa no corrente anno.

**Veja-se a 4.ª pagina.**

**Licenças**

Obteve licença de 30 dias o ex.º sr. dr. Eduardo Alberto Plácido, muito digno delegado do procurador regio, n'esta comarca.

Dizem-nos que s. ex.ª vae gosar essa licença na cidade do Porto.

Desejamos-lhe boa viagem.

—Tambem se auzentou para a cidade de Braga, com licença de 8 dias, o ex.º sr. juiz de direito, d'esta comarca, dr. Bernardo Furtado de Mendonça Moreira Aranha.

Boa e feliz viagem é o que lhe desejamos.

**Policia**

Recolheram a Braga os dois policiaes—o 20 e o 16—que aqui estavam desempenhando serviço policial.

**Veja-se a 4.ª pagina.**

**Aterro da doca**

Estão parados os trabalhos do aterro da doca d'esta villa, ignorando nós os motivos d'essa paralisação.

**Tempo**

Nos ultimos dias tem feito um tempo verdadeiramente primaveril.

**Estradas**

E' deveras lamentavel o estado em que se encontram as estradas reaes que atravessam o nosso concelho.

Chamamos para ellas a attenção de quem superintende.

**Veja-se a 4.ª pagina.**

**ANNUNCIOS**

**EDITAL**

Eu José Paschoal, guarda marinha do quadro de officiaes auxiliares do serviço naval delegado marítimo em Espozende por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

Faço saber a todos os individuos que exercem a

profissão marítima e os proprietarios de embarcações de pesca dependentes da jurisdicção d'esta delegação, que devem comparecer na séle da mesma delegação até 31 de março proximo nos dias nteis, a fim de reformarem as suas matriculas e pagarem a capitação ao Real Instituto de Soccorros a Nauticos, como determina a lei.

Outro sim são tambem avisados todos os proprietarios de embarcações nas condições acima citadas, a terem pintados visivelmente á prôa das mesmas os numeros de policia e suas iniciaes (branco sobre fundo preto) nos termos dos artigos 139 e 168 do Regulamento Geral das Capitaniaes dos portos de 1 dezembro de 1892, sob pena de 25000 reis de multa.

Delegação marítima em Espozende 19 de janeiro de 1906.

O Delegado marítimo, José Paschoal.

**Comarca de Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 1.ª publicação**

**P**elo Juizo de Direito da comarca d'Espozende e cartario do escrivão Moraes Rocha, processam-se uns autos civeis d'inventario orphanologico por obito de Anna Fernandes Pereira, viuva, residente que foj na freguezia de Fonteboa, e nelles correm editos de 30 dias, os quaes se principiarão a contar da data da segunda publicação de este annuncio, citando o herdeiro Manoel Gonçalves Mujo Junior, casado, auzente em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, a fim de assistir, querendo, a todos os termos até final do referido inventario e usar dos seus direitos e sem prejuizo do seu regular andamento.

Espozende, 16 de Janeiro de 1906.

O Escrivão substituto Joã Evaristo de Moraes Rocha Verifiquei O juiz de Direito B. Aranha.

**Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 1.ª publicação**

**P**elo Juizo de Direito da comarca d'Espozende e cartario do 3.º officio do Escrivão Braga, correm editos de trinta

dias a contar da segunda publicação d'este, citando José da Barra, filho de José Luiz da Barra e de Maria Rita de Campos Brito, da freguezia de Fão, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de dez dias, a contar, depois de findos os editos, pagar á Fazenda Nacional, a quantia de 300\$000 reis por ser refractario e não se ter apresentado ao serviço activo do exercito até ao dia 12 de Novembro de mil nove centos e cinco, ou nomear bens á penhora sufficientes para tal pagamento, sob pena de se devolver esse direito ao exequente e a execução proseguir seus termos.

Espozende 8 de janeiro de 1906.

Verifiquei O Juiz de Direito 2.º Substituto Domingos Alexandrino O Escrivão ajudante do 3.º officio Emilio Bernardino Moreira

**Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS (2.ª publicação)**

**P**elo juizo de direito da comarca de Espozende e cartorio do terceiro officio, do escrivão Braga, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este, citando Manoel de Souza Gomes, filho de Francisco de Souza Gomes e de Maria Thereza Alves, da freguezia de Gemezes, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de dez dias, a contar depois de findos os editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 reis, por ser refractario e não se ter apresentado ao serviço activo do exercito até ao dia 12 de Novembro de mil novecentos e cinco, ou nomear bens á penhora sufficientes para tal pagamento, sob pena de se devolver esse direito ao exequente e proseguir a execução.

Espozende 8 de Janeiro de 1906.

Verifiquei a exactidão, O Juiz de Direito 2.º substituto Domingos Alexandrino O Escrivão ajudante do 3.º officio, Emilio Bernardino Moreira

**ALMANACH BERTRAND**

PARA 1906 Brochado 500 reis Encad. 600 " A' venda na livraria Espozendense. Rua Veiga Beirão n.º 7 a 9—Espozende.



## DECLARAÇÃO

Eu Maria Antonia Pinheira, também conhecida por Maria Antonia de Boaventura, solteira, da freguezia de Villa Chã d'este concelho, venho declarar em abono da verdade e da justiça e para conhecimento do publico, que fui obrigada a pagar ao snr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista e proprietario da freguezia de Curvos, **127\$000 reis** sem lhe dever tal importancia.

Eu tive um contracto com o snr. Miranda, é verdade mas foi nas seguintes condições:

—Meu pae devia a Manoel Fernandes Ramos, da minha freguezia a quantia de **45\$000 reis**, que por morte d'este foi descripta no inventario respectivo como divida activa. E também no inventario, a que se procedeu por fallecimento de minha mãe, foi descripta como divida passiva. Succedeu no crédito d'esta divida José da Silva Ribeiro que pretendendo receber-a, pediu-m'a por diversas vezes ao que lhe respondi não ter meios de solvel-a. Um dia disse-me o Silva Ribeiro:

—**«Anda commigo a casa do Miranda que elle empresta-te esse dinheiro.»** Annuí.

Ahi chegados o snr. Miranda fez as suas contas e entregando-me uma moeda de cem reis, disse-me: —**«ISTO É O QUE SOBRA e olha que me ficas a dever sessenta mil reis...»**

Com grande surpresa vi-me agora citada por **115\$000 reis** afóra os juros, sellos e custas do processo!!...

Nessa acção allegava-se em articulado que eu firmara por meu proprio punho uma letra de divida!!...

Eu que nunca soube, nem sei ler nem escrever firmei uma letra!!...

Todos os habitantes da minha freguezia e todos os empregados judiciaes d'esta comarca, para quem appello, podem dar o seu testemunho sobre a minha declaração, que é a expressão da verdade. Tenho sido citada para assistir a termos de inventario e comparecido n'este juizo para diversos actos e nunca soube assignar. Ensinaram-me n'esta letra!!... Mas eu sou pobre e não tenho meios para susten-

lar pleitos, vendi tudo quanto tinha, ficando na maior pobreza para pagar ao snr. Miranda a sua exigencia. Custou-me reis **127\$000**. E diz o escrivão que ainda tenho a pagar mais reis **12\$000**, porque aquelle não chega!!... Como ultimo recurso apresentei no juizo d'esta comarca a minha queixa para que o tribunal proceda como fôr de justiça.

A rogo da declarante Maria Antonia Pinheira, por me rogar e não saber escrever. Manoel Gonçalves de Barros. Testemunhas: Bernardino Amandio, Manoel Pires Affonso.

(Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Nós abaixo assignados Manoel Gonçalves da Silva e mulher Anna dos Santos, jornaleiros da freguezia de Palmeira do Faro, d'este concelho, vimos declarar a bem da humanidade, que ha cerca de tres annos pedimos a juro ao Senhor Manoel Augusto de Miranda, capitalista da freguezia de São Claudio de Curvos, a quantia de TRINTA e UM mil e QUINHENTOS reis por uma letra.

No fim do anno e mesmo antes de findar o prazo, comparecendo ella, digo ella declarante em casa do referido capitalista para lhe pagar novos juros e pedir a reforma da letra, este annui, convidando-a, como condição especial, a que fosse a Barcellos, indicando-lhe certa e determinada casa, para ahi effectuarem a fallada reforma da letra. Não lhe convindo acceder a tal convite, veio antes a esta villa, ao cartorio do notario Senhor Villela, onde deixou ficar dinheiro para pagamento de novos juros e a letra em branco para a reforma, pois aquelle senhor Villela era o seu confidente.

Feito isto, retirou para sua casa na convicção de que tudo correu na melhor ordem.

Mas oh surpresa! qual não foi o seu espanto ao verem-se citados por uma quantia que não deviam nem convencionaram e dentro em pouco era a sua casa penhorada!

CENTO E TANTOS mil reis foi quanto nos custou!...

Ficamos, por isso, sem o nosso abrigo para nós e para os nossos tenros filhos e sem telha e sem lar!

Agora fazemos um appello ás almas benemeritas para nos auxiliarem com as suas esmolas na construcção de uma pobre choupana para nosso abrigo.

Esta declaração, que exprime a nossa vontade, vae escripta por Pantaleão Bento da Rocha, casado, agenciario, d'esta villa, a quem pedimos para assignar a nosso rogo, por nós declarantes o não sabermos fazer ao que o mesmo accedeu. Espozende vinte e tres de dezembro de mil novecentos e cinco.

A rogo dos declarantes, Pantaleão Bento da Rocha (Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Eu Maria da Conceição da Silva Maciel, viuva, costureira da freguezia de Santa Marinha de Forjães, d'este concelho, venho declarar para conhecimento do publico, que ha tempo precisando de remediar a minha vida pedi a juro ao sr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista, da freguezia de Curvos d'este concelho, a quantia de quarenta e nove mil reis, digo QUARENTA E NOVE mil e nove centos e noventa reis, firmando-lhe por meu proprio punho uma letra em branco, com aquella quantia apenas escripta em algarismo, mas entregando-me somente QUARENTA e QUATRO mil rs.

Grande foi, porém, o meu espanto quando essa letra foi para juizo rezando uma grossa quantia para umas custas ou multa, que não pactuei, nem vi fazer, pedindo CENTO E CINCO mil reis, que lhe foram pagos por José Torres Lima, alem de mais QUINZE mil reis que também levou para o advogado. Foram CENTO e VINTE mil reis.

Convém notar que quando procurei o snr. Miranda no dia que me marcou para o vencimento da letra não me foi possível encontrar-o em Barcellos nem em casa, por mais voltas que d'esse. No dia immediato estava a letra protestada ao seu sabor e cheia não sei por quem!...

Espozende 9 de Dezembro de 1905.

Maria da Conceição da Silva Maciel. (Segue-se o reconhecimento)

## BISNAGAS DE COLLA-TUDO

Cada uma, da mais superior que ha 120 reis.

## Declaração

Eu João Antonio da Silva, casado, lavrador, da freguezia de Villa Chã, d'este concelho, para interesse do publico, venho declarar que ha cerca de dous annos pedi ao snr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista da freguezia de S. Claudio de Curvos, d'este concelho a quantia de QUINZE mil reis, assignando-lhe uma letra em branco.

Por ocasião do vencimento, seguindo o tempo estipulado, procurei-o em sua casa por diversas vezes, mesmo antes de findar o prazo, para fazer a liquidção d'aquella divida, mas elle não quiz apparecer-me. Apenas a familia me apresentava desculpas. Dentro em breve vi-me citado por SETENTA e CINCO mil reis, afóra as custas do processo, pagando por tudo a quantia de NOVENTA E QUATRO mil e quatro centos reis.

Por ser pobre e não poder contestar, pois fiquei redusido á miseria, consome com este desabafo.

Espozende 21 de dezembro de 1905.

João Antonio da Silva. (Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Chegando ao meu conhecimento que alguém pretende attribuir-me um facto menos digno da minha honra e consideração, venho por este meio fazer publico e declarar muito catheticamente, para não ficarem duvidas a tal respeito, que, há tempos, precisando da quantia de 12\$000 reis, a pedi emprestada ao snr. Manoel Augusto de Miranda, abastado capitalista, da freguezia de Curvos, da comarca de Espozende, como effectivamente m'a emprestou firmando-lhe eu uma letra em branco (sómente com a data e quantias escriptas) não intervindo n'esse documento qualquer outra pessoa; pois que, aquelle cavalheiro, muito generosamente, não me exigiu fiador, dizendo-me apenas que eu era novo e tinha sempre tempo de lhe pagar.

Em data de hontem, 17, e por um valle do correio feito na cidade do Porto remetti áquelle cavalheiro a referida importancia, consignando aqui um voto de agradecimento pela benevolencia com que sempre

me distinguiu. Villa do Conde 18 de Novembro de 1905. João Ignacio da Costa Lopes.

Segue-se o reconhecimento do notario de Villa do Conde, sr. Vasco José d'Almeida, na data supra.

\* Segundo nos informaram o motivo d'esta declaração deriva de n'esta letra apparecer duas firmas.

PARA A HISTORIA POLITICA DO NOSSO CONCELHO

## SYNDICANCIA A' CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPOZENDE

Resenha de documentos que constam do processo de syndicanca feita aos actos da gerencia regeneradora do trienio de 1902 a 1904.

Contendo uma minuciosa descripção dos erros, desmandos e responsabilidades d'essa gerencia appurados na syndicanca feita aos seus actos pelos syndicantes srs. Miguel Pereira de Faria Araujo e Antonio da Costa Eiras, para tal fim nomeados por alvará do Ex.º Snr. Governador Civil d'este Districto em 2 de dezembro de 1904.

Este livro de que se fez uma larga tiragem de alguns milhares de exemplares foi largamente distribuido gratuito n'este concelho e fóra d'elle, mas como ainda possa haver muito quem o deseje possuir foi o mesmo exposto á venda em todas as livrarias do paiz e na Livraria e Papelaria Espozendense ao preço de

130 reis rancos de porte. Pedidos á Livraria e Papelaria Espozendense Rua Veiga Beirão, 7 a 9.

Empresa editora Costa Guimarães & C.ª Avenida da Liberdade, Largo da Anunciada, n.º 9—LISBOA

## NOVO DICCIONARIO ENCYCLOPÉDICO E ILLUSTRADO POR FRANCISCO D'ALMEIDA

O Novo Dictionario Encyclopedico Illustrado formará um grosso volume de 1600 paginas aproximadamente, 8.º grande, a 2 columnas, typo miudo.

A sua publicação far-se-ha, semanalmente, em cadernetas de 16 paginas mensalmente, em tomos de 80 paginas.

Preço no continente e ilhas adjacentes: Cada caderneta, 50 reis. C da tomo, 250 reis.

Para as provincias ultramarinas e para os paizes estrangeiros, que fazem parte da União Postal, o mesmo preço accessido do porte do correio.

Os assignantes da capital pagarão as cadernetas ou os tomos no acto da entrega; os das provincias do continente, adeantadamente 8 cadernetas, pelo menos em ordens ou vales do correio; e os das provincias ultramarinas e paizes da União Postal, conforme as combinações que se estabelecerem com esta casa editora.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do continente, ilhas adjacentes, provincias ultramarinas e paizes da União Postal.

Recebem-se assignaturas em todas as livrarias de Portugal e do estrangeiro e escriptorio da

Empresa editora COSTA GUIMARAES & C.ª Avenida da Liberdade, Largo da Anunciada, 9—LISBOA— para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

## TINTA PARA MARCAR ROUPA

Frascos em caixinhas, cada um 180 reis. A' venda na Papelaria Livraria Espozendense.